



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

DECRETO Nº 043, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

Homologa o Plano Educacional Individualizado (PEI), do município de Derrubadas/RS.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no Parecer nº 02/2025, do Conselho Municipal de Educação, que aprova o **Plano Educacional Individualizado (PEI), do município de Derrubadas/RS,**

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o **Plano Educacional Individualizado (PEI), do município de Derrubadas/RS - 2025,** constante no Anexo a este Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas/RS, aos 18 dias do mês de agosto de 2025.


MIRO MÜLBEIER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

Aos 18/08/2025.


Luis Carlos Seffrin
Secretário Municipal de Administração.